



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 25 de Setembro de 2020.

**Ofício n.º 2471/2020 – GAB**



Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2417/2020, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que solicita informações acerca de decreto; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a responsabilidade é do servidor, desde que o mesmo concorde com o Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

  
**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta